



CONSELHO DE ILHA
DAS FLORES

Exmo. Senhor
Presidente da Comissão de Economia
da ALRAA

Rua Marcelino Lima
9901-858 Horta

V/Ref.:
505

V/Data:
2017/02/16

N/ Ref.:
SAI-CIFLORES/2017/08

N/ Data:
2017-03-06

ASSUNTO: Orientações de Médio Prazo 2017-2020 e proposta do Plano Regional Anual para 2017

Exmo. Sr.

Na sequência do pedido de parecer solicitado por V. Ex^a, sobre o assunto em referência, o Conselho de Ilha das Flores, reunido no dia 2 de março de 2017, deliberou emitir o parecer sobre os documentos em referência que junto se remete.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente do Conselho de Ilha

José Gabriel Freitas Eduardo

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	802 Proc. n.º 102/2/X/1
Data:	07.03.08 N.º 102/13/X/1



CONSELHO DE ILHA DAS FLORES

PARECER

Considerando os documentos agora rececionados, Orientações de Médio Prazo 2017-2020 e proposta do Plano Regional Anual para 2017, e perante a falta de uma maior desagregação global deste Plano, situação já por diversas vezes referenciada em pareceres anteriores, o que não contribui para uma interpretação eficaz e mais pormenorizada do documento e para uma perceção mais objetiva da sua real implementação, entende este Conselho de Ilha pronunciar-se no sentido de manifestar algumas preocupações que abaixo se elencam e que gostaríamos de ver contempladas na proposta de Plano que irá ser analisada, discutida e votada na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores:

- Foi manifestada preocupação pelo baixo montante da verba (20.000 €) dedicada na ação 5.3.2 – **implementação de infraestruturas tecnológicas** – que não se prevê suficiente para o descritivo da ação que se transcreve: "...a aquisição de terrenos e infraestruturas da antena RAEGE prevista para a Ilha nas Flores.";

- Foi também manifestada insatisfação em relação à verba destinada à concretização da ação 6.1.11 - **Reparação da EBS das Flores** – (257.646 €) com a justificação de que é uma verba insuficiente para fazer face às necessidades visíveis de intervenção que se pretende para este edifício.

- Na verba destinada para a ilha das Flores no projeto 11.3 (1.105.159 €) – **Recursos Hídricos** – foi questionado se no desenvolvimento das ações deste projeto não se encontra contemplada nenhuma intervenção para a Lagoa Funda, questão já por diversas vezes abordada, e que se prende com o estado das suas águas, devido a provável falta de escoamento;

- No que concerne à ação 11.3.4 - **Monitorização do estado trófico das lagoas** – e à verba que lhe está associada (75.000 €) foi referido neste Conselho que será manifestamente pouca para a realização adequada do desenvolvimento da ação conforme é descrita: "Realização de amostragens físico-químicas das massas de água das lagoas de São Miguel, Pico, Flores e Corvo. Sistema de arejamento da Lagoa das Furnas. Equipamento e funcionamento do Laboratório dos Recursos Hídricos";

- No que concerne ao projeto 2.1 – **Infraestruturas agrícolas e florestais** - cuja verba destinada à Ilha das Flores prevê o valor de 1.771.872 € para distribuir por várias ações, este Conselho pretende saber se dentro deste projeto acima referido, a ação 2.1.2 -



CONSELHO DE ILHA DAS FLORES

Infraestruturas rurais e florestais – “Construção, beneficiação e manutenção de rede viária em caminhos florestais e rurais - Empreitadas com fundos do Prorural+ e por administração direta...” contempla o lançamento da empreitada de execução da beneficiação do Caminho Rural dos Terreiros – Caldeira Rasa, na freguesia do Mosteiro e Fajázinha, Concelho das Lajes das Flores, num investimento público estimado de mais de meio milhão de euros, conforme era descrito no Comunicado do Conselho de Governo de 06 de abril de 2016, onde ainda se pode ler que a “obra prevê a construção de drenagens e pavimentação com betão betuminoso em cerca de 2.285 metros, beneficiando cerca de 50 hectares de pastagem permanente e 20 empresários agrícolas”;

- Da leitura do memorando deste Conselho do ano transato, (ponto 13) elaborado no dia 29 de março de 2016, antes da visita estatutária do Governo à Ilha das Flores foi também levantada a questão sobre a possibilidade de ser dado início aos procedimentos para beneficiação do troço que liga as duas estradas regionais entre o Rochão do Junco e a Boca da Baleia. Pergunta-se pelo ponto de situação e se está também englobada esta intervenção no montante referido no ponto anterior;

- Ainda na sequência do ponto anterior, estradas florestais, foi questionado por este Conselho para quando o arranque de algum procedimento para ser dado início à asfaltagem da “estrada do Anel” ou da “volta da Ilha”, mais propriamente a estrada que fará a ligação entre a estrada do Morro Alto e Ponta Delgada, sendo que neste ponto, este Conselho admite que tal procedimento seja realizado de forma faseada e o seu montante distribuído ao longo de vários anos;

- No que se refere à ação 14.2.10 - **Beneficiação de Pavimentação de ER nas Flores** -, bem como à ação 14.2.22 - **Circuitos Logísticos Terrestres de Apoio ao Desenvolvimento das Flores** – espera este Conselho que nas verbas destinadas a estas ações esteja contemplada a reparação do talude e da própria faixa de Estrada Regional entre o lugar da Fazenda e a freguesia dos Cedros, que sofreu um desabamento e que ainda não foi alvo de intervenção;

- Ainda referente ao programa 2 - **Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural** – este Conselho questiona para quando o desenvolvimento de ações conducentes ao aproveitamento e à rentabilização do valor existente na Ilha em matas de madeira de criptoméria, que se encontram em fim de vida útil;

- Este Conselho, atendendo a uma maior procura, por parte dos iatistas, pela nossa ilha, manifestou preocupação e entende ser pertinente a necessidade da construção de um edifício de apoio, ao Núcleo de Recreio Náutico das Lajes das Flores, equipado com balneários e lavandaria, para que estes possam usufruir de melhores condições quando



CONSELHO DE ILHA DAS FLORES

atracam na Ilha das Flores e dela fazem o seu ponto de entrada e passagem após viagem pelo Oceano Atlântico;

- Foi ainda mencionada a necessidade de alocar, na proposta de plano para 2017, verba destinada à reabilitação do edifício do Instituto de Ação Social, em Santa Cruz das Flores, uma vez que este se encontra com graves problemas de infiltrações e necessitado de intervenção urgente, por forma a oferecer condições condignas a quem lá trabalha e a quem ali se desloca para ser atendido;

- Foi ainda decidido nesta reunião, que para além destas questões, seria enviado junto com este parecer o memorando deste Conselho de Ilha elaborado no dia 29 de março de 2016 e que serviu de base para a reunião tida com os membros do Governo Regional no mês de abril, aquando da sua visita estatutária a esta ilha, uma vez que algumas das reivindicações de então, continuam a aguardar desenvolvimentos, bem como relembrar e enviar junto também o comunicado do Conselho do Governo, com as decisões tomadas na altura.

Lajes das Flores, 06 de fevereiro de 2017

O Presidente do Conselho de Ilha

José Gabriel Freitas Eduardo

CONSELHO DE ILHA DAS FLORES

Ex. mo. Senhor;
Presidência do Governo
Gabinete do Presidente
Palácio de Sant'Ana
R. José Jácome Correia
9500 - Ponta Delgada

V/Ref.:

V/Data:

N/Ref.: SAI-CIFFLORES/2016/01 Data: 2016-04-01

Assunto: Constituição do Conselho de Ilha e Memorando

Ex. mos Srs.,

Serve o presente, e conforme solicitado por V. Exas, para remeter a constituição deste Conselho de Ilha e memorando.

Atenciosamente, com os melhores cumprimentos,

O Vice-Presidente do Conselho de Ilha



Selénio Bruno Cabral Mota Salvador de Freitas

Constituição Conselho de Ilha das Flores

	Representante	Entidade
Presidente do Conselho de Ilha	José Gabriel Freitas Eduardo	Presidente Assembleia Municipal Lajes, eleito pelo PS
Vice-Presidente do Conselho de Ilha	Selénio Bruno Cabral Mota Salvador Freitas	Presidente Assembleia Municipal Santa Cruz, eleito pelo PS
1º Secretário	Maria Conceição Vieira Gomes	Assembleia Municipal Lajes, eleita pelo PS
2º Secretário	João Paulo Pratas Quaresma	Assembleia Municipal Santa Cruz, eleito pelo PSD
Assembleia Municipal Santa Cruz, eleito pelo PS	David Luís de Fraga Diogo	
Assembleia Municipal Santa Cruz, eleito pelo PS	Luciano de Sousa Botelho	
Assembleia Municipal Santa Cruz, eleito pelo CDU	Paulo António de Freitas Valadão	
Assembleia Municipal Lajes, eleito pelo PS	Celestino Freitas Serpa	
Assembleia Municipal Lajes, eleito pelo PSD	José Tomaz de Freitas	
Assembleia Municipal Lajes, eleito pelo PSD	Arménio Augusto Fernandes Carneiro	
Presidente CM Santa Cruz, eleito pelo PS	José Carlos Pimentel Mendes	
Presidente CM Lajes, pelo PS	Luís Carlos Martins Maciel	
Câmara Comércio e Indústria da Horta	Sandra Maria Medeiros Amaral	
	William Resendes Braga	
Associação Agrícola da Ilha das Flores	David Salvador Nunes	
	Valter Duarte Pimentel Câmara	
União Sindicatos da Horta	Horácio Fernando da Silva Costa	

União Geral de Trabalhadores	Cristina Maria Lopes Cardoso Ribeiro
Presidente Junta Santa Cruz	Joseph Arcílio Ferreira Costa
Presidente Junta Fajázinha	Verónica Marisa Alves Eduardo
Presidente Junta Fajã Grande	José Maria Antunes Costa Serpa
Associação Pescadores	José Florentino Cabeceira Azevedo
Representante Governo Regional	Isabel Alexandra Martins Machado Freitas
Representante Ambiflores	César Miguel Santiago Gomes da Rosa
Representante das IPPS's	Dora Maria Coelho de Castro e Câmara Freitas Valadão

Deputado ALRA eleito pelo PSD	Bruno Filipe Belo
Deputado ALRA, eleito pelo PS	Manuel Alberto da Silva Pereira
Deputado ALRA, eleita pelo PS	Arlinda Maria Focha Nunes

CONSELHO DE ILHA DAS FLORES

MEMORANDO

O Conselho de Ilha das Flores, na sua reunião extraordinária realizada no passado dia 29 de Março de 2016, deliberou, por unanimidade, elaborar o presente memorando com os assuntos a apresentar ao Governo dos Açores, aquando da visita estatutária à ilha das Flores, agendada para os próximos dias 5, 6 e 7 de abril de 2016.

- 1- O Governo Regional deverá ter em conta a actual situação financeira da Cooperativa Ocidental, mantendo o apoio ao acompanhamento técnico à gestão e produção de leite, e em conjunto com a sua direcção, assegurar a viabilidade dessa unidade fabril.
- 2- Mantendo-se o problema da ETAR que serve a Cooperativa Ocidental, questiona-se a intervenção por parte do Governo para a tomada de uma ação/apoio com vista à resolução definitiva desta situação, que se prolonga há alguns anos.
- 3- Relativamente à Unidade de Saúde de Ilha das Flores:
 - i. Ponto da situação da Instalação do posto de saúde das Lajes das Flores, e que valências irá disponibilizar à população;
 - ii. Possibilidade de deslocar mais médicos especialistas à Ilha das Flores, abrangendo maior número de especialidades;
 - iii. Ponto da situação da unidade de hidroterapia que foi encerrada por motivos de segurança;
 - iv. Ponto da situação sobre a rentabilização da câmara hiperbárica;
 - v. Saber que diligências estão a ser implementadas para dar cumprimento ao Regulamento de Deslocação de doentes, aprovado pela Portaria n.º28/2015, de 9 de março;

- vi. Ponto de situação do serviço de Telemedicina
- 4- Paralelamente às obras de recuperação previstas para o edifício onde é lecionado o ensino pré-escolar e primeiro ciclo do ensino básico da Escola Básica 1,2,3/JI/S Padre Maurício de Freitas, em Santa Cruz das Flores, este Conselho de Ilha solicita uma intervenção mais profunda naquele edifício bem como nos restantes edifícios da Escola, em Santa Cruz das Flores.
 - 5- Solucionar o problema dos maus cheiros provenientes das fossas existentes na Escola Básica 1,2/JI das Lajes das Flores, o qual subsiste desde a sua abertura inicial até aos dias de hoje.
 - 6- Ponto da situação relativo à Carta Regional de Obra Públicas previstas para a ilha das Flores e se calendarização prevista se mantêm, nomeadamente:
 - i. Proteção da Orla Costeira, subjacente ao Hotel Servi-Flor;
 - ii. Requalificação do Porto das Poças em Santa Cruz das Flores, para aumento da sua capacidade de transporte de passageiros;
 - iii. Beneficiação da Unidade de Saúde da Ilha das Flores.
 - 7- O Conselho congratula-se com o aumento do número voos, lugares e capacidade de carga, no horário de Verão da Sata, assim como a existência de ligações diárias com os aeroportos da Horta, Terceira e Ponta Delgada, pedindo que estas mesmas ligações seja mantidas em horários futuros. Ficando sempre salvaguardado o incremento de voos caso necessário.
 - 8- Para quando a instalação de um tanque de Salmoura no entreposto frigorífico, a fim de suprir necessidades na próxima safra.
 - 9- Reforço na produção de gelo para a pesca.
 - 10- Operacionalidade do porto de pescas da Freguesia de Ponta Delgada:
 - i. Desobstrução do fundo na zona da barra;
 - ii. Colocação de luzes de enfiamento;
 - iii. Reparação da iluminação do porto.

- 11-Relativamente aos Ramais de acesso à Fajãzinha e Mosteiro, reordenamento da entrada Norte da Vila das Lajes e Rua dos Baleeiros, para quando está previsto o início das obras, bem como a possibilidade de repavimentação do antigo ramal de acesso à freguesia da Fajãzinha.
- 12-Ponto de situação sobre a conclusão das obras de selagem das Lixeiras, uma vez que as telas de cobertura se encontram expostas.
- 13-No que se refere a caminhos florestais, qual o ponto de situação do caminho dos terreiros, e qual a possibilidade de se iniciar os procedimentos para a beneficiação do troço que liga as duas estradas regionais, entre o Rochão do Junco e a Boca da Baleia.
- 14-Para quando está agendada a reabertura ao público do Museu da ilha das Flores.
- 15-Ponto da situação dos trabalhos de restauro da Igreja do Convento de São Boaventura.
- 16-Diligenciar no sentido do melhoramento do horário e percurso do transporte escolar dos alunos da Escola Básica 1,2/II das Lajes das Flores, no percurso Fajã-Grande - Lajes das Flores.
- 17-Solicitar a criação de um horário de Verão, pela Atlânticoline, para o Barco Ariel, no qual seja contemplada a ligação entre as Lajes das Flores e o Corvo.
- 18-Propôr uma melhoria no Porto das Poças, no que concerne às condições de embarque e desembarque de passageiros, de e para a ilha do Corvo.
- 19-Este conselho solicita a reparação da grua já existente no porto das poças, alterando a sua localização, permitindo o funcionamento de ambas em simultâneo, maximizando a operacionalidade do próprio porto.
- 20-Com a extensão do Anel de cabo fibra óptica ao Grupo Ocidental e com a obrigatoriedade das ligações terrestres de fibra óptica chegue a cerca de 50 a 60 por cento da população, as pequenas freguesias ficam ainda assim

#5

longe de melhores comunicações. Assim propomos que estas populações tenham acesso às redes digitais, e aos lugares já cobertos uma maior capacidade de resposta por parte dos operadores aos pedidos já existentes.

21-Melhoria na cobertura das redes de comunicações móveis em toda a Ilha, acautelando a livre concorrência às empresas prestadoras destes serviços.

22-Atendendo aos resultados das análises realizadas à qualidade da água nos últimos anos e às especificidades da hidrografia e relevo da ilha das Flores, vem este Conselho solicitar a revisão ou adequação da Portaria n.º61/2012 de 31 de maio, de forma a evitar os constrangimentos provocados aos agricultores da ilha.

23-Quais as razões da inexistência de abertura de concursos para a venda de madeira de criptoméria existente nas matas pertencentes à Região Autónoma dos Açores, na Ilha das Flores.

24-Recuperação e conseqüente reabertura do trilho PR2 Lajedo-Fajã Grande no troço entre Fajãzinha e Fajã Grande, nomeadamente a reconstrução da ponte pedonal sobre a ribeira.

25-Solicitar uma intervenção urgente na melhoria de funcionamento do aterro destinado a resíduos de construção e demolição (RCD's), ou, em alternativa, a possibilidade de licenciamento de outro local para aterro a acordar com as empresas de construção civil e as autarquias.

26-Possibilidade do alargamento na estrada regional Santa Cruz das Flores - Ponta Delgada, do tabuleiro da ponte de acesso ao lugar da Fazenda de Santa Cruz das Flores, situado sobre a Ribeira dos Moinhos.

27-Possibilidade de aumento do parque de estacionamento da Aerogare da ilha das Flores.

28-Para quando a abertura de um Posto da RIAC na freguesia da Fajã Grande.

- 29-Com o aumento que se prevê da operacionalidade do funcionamento do aeroporto das Flores, atendendo sobretudo ao período de Inverno com as limitações inerentes dos horários do nascer e pôr do Sol, o Conselho de Ilha vem questionar para quando a certificação da iluminação da pista.
- 30-Este Conselho pede que seja dado uma majoração de incentivo ao emparcelamento
- 31-Atendendo que foi criada uma zona de treino e exercitação dos cães de caça, e uma vez que não existe consenso sobre a localização deste espaço, o Conselho de Ilha solicita que possa ser encontrada uma nova zona.
- 32-Atendendo a que se verificam momentos de grande afluência e congestionamento na realização das inspeções periódicas aos veículos automóveis, solicita-se a possibilidade do aumento de frequência dos técnicos ou alargamento dos períodos de presença dos mesmos.
- 33-Qual o ponto de situação da implantação da Estação Geodésica Espacial da Ilha das Flores.
- 34-Ponto de situação da "Grande Rota da Ilha das Flores".
- 35-Solicitar ao Governo Regional para que crie condições de forma a disponibilizar, na Ilha das Flores, o acesso à medicina do trabalho.

Lajes das Flores, 29 de março de 2016

O Vice-Presidente do Conselho de Ilha





**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO**

COMUNICADO DO CONSELHO DO GOVERNO

Santa Cruz das Flores, 06 de abril de 2016

O Governo dos Açores, reunido a 5 de abril, em Santa Cruz, no âmbito da Visita Estatutária à Ilha das Flores, deliberou:

1 - Realizar, na ilha das Flores, novos cursos de aquisição básica de competências, através da Rede Valorizar.

A definição do respetivo calendário, turmas e locais de realização das aulas decorrerá após a deslocação, no próximo mês de junho, à ilha das Flores, de uma equipa de técnicos de diagnóstico da Direção Regional do Emprego e Qualificação Profissional.

Estes cursos constituem um importante instrumento de política de formação e de inclusão social, através do qual o Governo dos Açores assegura a todos os cidadãos uma oportunidade de qualificação e certificação de nível básico, que se traduz num aumento da sua empregabilidade.

2 - Reforçar o número de sessões de esclarecimento para empresários na ilha das Flores nas áreas do Código do Trabalho.

Com estas ações, o Governo dos Açores pretende fornecer instrumentos de suporte à gestão dos negócios e permitir aos empresários encontrar soluções que facilitem a adequação do regime de colaboração dos trabalhadores às exigências e especificidades do setor de negócio envolvido.

3 - Aumentar o número de ações de formação para os agentes económicos da ilha das Flores relativamente às normas que disciplinam o exercício das atividades económicas, nos setores alimentar e não alimentar, designadamente nas áreas da higiene e segurança no trabalho e aplicação do Regulamento das Tabelas Nutricionais nos produtos alimentares, a entrar em vigor em dezembro de 2016.

4 - Promover ações de formação para as indústrias alimentares das Flores na área da doçaria regional e boas práticas na indústria alimentar.

O objetivo é o incremento no fabrico dos produtos a partir das receitas tradicionais da ilha das Flores, reforçando simultaneamente a qualificação e o desempenho eficaz da atividade pelos respetivos profissionais.

5 - Proceder à abertura de um novo posto da Rede Integrada de Apoio ao Cidadão – RIAC, na freguesia da Fajã Grande.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Com este investimento o Governo dos Açores reforça a implementação dos serviços de apoio ao cidadão e a proximidade da administração pública regional aos florentinos.

Após a abertura do posto da RIAC na Fajã Grande fica concluído o processo de implementação da RIAC na ilha das Flores, que passará a dispor de quatro lojas.

6 - Atribuir à Santa Casa da Misericórdia de Santa Cruz das Flores um apoio financeiro no montante de cerca de 21 mil euros no âmbito da sua atividade enquanto entidade parceira e gestora do Núcleo de Atendimento e Apoio a Vítimas de Violência Doméstica.

Este apoio financeiro visa dar continuidade à implementação das medidas no âmbito do II Plano de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e de Género, designadamente ao nível da prevenção, informação, sensibilização, proteção e apoio às vítimas.

O Governo dos Açores prossegue, assim, a consolidação das políticas de combate a este fenómeno através de uma abordagem integrada e de uma intervenção articulada entre os vários intervenientes.

7 - Atribuir à Santa Casa da Misericórdia de Santa Cruz das Flores um apoio no montante de 24 mil euros destinado a participar a realização de pequenas obras de reparação e conservação e a aquisição e manutenção de equipamentos essenciais aos serviços prestados.

A Santa Casa da Misericórdia de Santa Cruz das Flores disponibiliza à comunidade serviços de apoio na área da terceira idade, através das valências de Lar de Idosos e Apoio ao Domicílio, bem como nas áreas da Deficiência e Apoio Familiar, através dos Centros de Atendimento e Animação de Pessoas com Deficiência e Acompanhamento Familiar.

8 - Atribuir à Santa Casa da Misericórdia das Lajes das Flores um apoio de cerca de 20 mil euros destinado a participar a realização de pequenas obras de reparação e conservação e a aquisição e manutenção de equipamentos essenciais.

A Santa Casa da Misericórdia das Lajes das Flores tem vindo a desempenhar um papel relevante na ilha, nomeadamente no concelho das Lajes, na área da terceira idade, através da prestação de serviços em Lar de Idosos e Serviço de Apoio Domiciliário a cerca de 50 utentes.

Com estes apoios, o Governo dos Açores dá, assim, continuidade à política de parceria com as Instituições Particulares de Solidariedade Social e Misericórdias no desenvolvimento de respostas sociais e de apoio à comunidade.

9 - Implementar, no decurso do corrente mês, no Centro de Saúde das Flores, a Unidade de Cuidados Continuados das Flores com capacidade para quatro utentes, a integrar a Rede Regional de Cuidados Continuados.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

A criação desta valência cumpre, assim, com o compromisso assumido pelo Governo dos Açores de desenvolvimento progressivo de um conjunto de serviços adequados, nos âmbitos da Saúde e da Segurança Social, que respondam à crescente necessidade de cuidados da população mais dependente, articulando com os serviços de saúde e sociais já existentes, tendo como objetivo central a melhoria da qualidade de vida das pessoas em situação de dependência.

10 - Autorizar a cedência de utilização, a título gratuito, pelo Instituto da Segurança Social dos Açores, à Casa do Povo das Lajes das Flores do imóvel sito na avenida do Emigrante, n.º 8, freguesia de Lajes das Flores, concelho de Lajes das Flores, para prossecução das suas respetivas atribuições e competências.

Esta cedência salvaguarda o uso pelo Posto de Saúde e pela RIAC dos espaços atualmente ocupados por estes serviços.

11 – Deliberar o lançamento do concurso para execução da empreitada de beneficiação do edifício sede da Unidade de Saúde de Ilha das Flores, com o preço base de dois milhões de euros.

Esta intervenção vai permitir colmatar as falhas estruturais que o edifício apresenta, bem como proceder à reorganização das áreas de atendimento clínico, criando condições para a implementação dos núcleos de saúde familiar e para a autonomização da zona dos cuidados continuados.

O Governo prossegue assim as suas políticas de proximidade e humanização na prestação dos cuidados de saúde, garantindo, simultaneamente, melhores condições de trabalho aos funcionários do Serviço Regional de Saúde.

12 - Autorizar a abertura de concurso para admissão de um médico na área de Medicina Geral e Familiar para a Unidade de Saúde de Ilha das Flores, na sequência da aposentação de um dos médicos desta especialidade naquela unidade de saúde.

Com esta contratação, esta unidade de saúde continuará a dispor de três profissionais nesta área, mantendo a boa acessibilidade a consultas de Medicina Geral e Familiar que se tem registado na ilha das Flores.

13 - Autorizar a abertura de um concurso para admissão de um nutricionista/dietista para a Unidade de Saúde de Ilha das Flores.

Com esta contratação, o Governo dos Açores consolida a assistência nesta área, reforçando também o trabalho consistente de implementação das ações do Plano Regional de Saúde 2014-2016 que incidem na problemática da obesidade.

14 – No âmbito da revitalização do tecido empresarial da ilha das Flores, lançar, por ajuste direto, o procedimento para a realização da empreitada de recuperação e conservação da EBS Padre Maurício de Freitas, em Santa Cruz das Flores, com um valor de 120 mil euros, acrescidos de IVA.



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO**

As obras de reabilitação preveem, nomeadamente, a substituição de cobertura de fibrocimento com amianto no edifício do Jardim de Infância, consistindo na remoção da cobertura existente, limpeza de caleiras, reparação de fissuras e impermeabilização das mesmas com tela líquida, reparação de alguns barrotes existentes sobre os muretes de apoio às chapas de cobertura e aplicação de placas de fibrocimento sem amianto de cor natural.

Esta intervenção, prevista no Plano de Investimento para 2016, realizar-se-á no decurso da interrupção letiva de verão e deverá estar concluída antes do início do novo ano letivo.

15 - Apoiar a realização do III Canyoning International Meeting in Azores/CIMA & RIC 2016, que terá lugar na ilha das Flores de 18 a 24 de setembro de 2016, com o montante de 27.500 euros.

Este desporto, que consiste na descida de cursos de água, permite explorar ribeiras, cascatas e outros cursos de água com fortes declives através de uma descida com recurso a rapel, saltos, destrepes e tobogãs.

O evento será promovido pela Associação de Desportos de Aventura Desnível, prevendo-se a participação de cerca de 220 praticantes da modalidade, maioritariamente do estrangeiro.

O projeto pretende dar continuidade às edições anteriormente realizadas, em 2014 na ilha das Flores e em 2015 na ilha de São Jorge.

Os Açores encontram-se entre os melhores lugares do mundo para a prática desta modalidade, que contribui para a promoção do arquipélago como um destino de natureza e de aventura.

Esta nova edição pretende confirmar todo o potencial que a Região tem e contribuir para a captação direta de fluxos turísticos associados a quem pratica a modalidade.

16 – Apoiar, até ao montante máximo de 50 mil euros, a realização de obras no Passal da Igreja Matriz de Santa Cruz das Flores, no âmbito dos apoios que são disponibilizados às entidades públicas e privadas que desenvolvem projetos e ações que contribuam para a promoção do desenvolvimento social e do bem-estar e qualidade de vida dos cidadãos.

Este apoio integra-se, ainda, na estratégia do Governo do Açores de apoio à recuperação e manutenção do património edificado.

17 – No âmbito do apoio às associações desportivas e da promoção do desporto, atribuir ao Grupo Desportivo Os Minhocas um apoio de seis mil euros destinado a compartilhar os custos com a reabilitação da cobertura do edifício sede da associação, em Santa Cruz das Flores.

18 - Dar instruções à Lotaçor, S.A. para iniciar os procedimentos para a instalação de uma máquina de gelo no Porto das Poças.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Este investimento do Governo Regional visa dotar a ilha das Flores de melhores condições de fornecimento de gelo, proporcionando assim à comunidade piscatória melhores condições de acondicionamento de pescado, condição essencial para a valorização deste produto.

19 – Dar instruções à Lotaçor, S.A. para dar início ao procedimento de contratação da empreitada de construção de um tanque de salmoura no Entrepasto Frigorífico das Lajes das Flores.

Com este investimento, o Governo Regional visa dotar a ilha das Flores com um reforço na capacidade de congelação do pescado em mais seis toneladas/ dia, mais concretamente tunídeos, permitindo assim melhorar as condições de congelação e a sua consequente valorização.

Esta medida vai permitir melhorar as condições de funcionamento do entreposto frigorífico, determinante para a conservação do pescado.

O tanque de salmoura foi projetado para poder congelar seis toneladas de peixe por ciclo. Este projeto inclui ainda equipamento de estiva apropriado para trabalhar em tanques de salmoura.

20 – Determinar a realização dos estudos necessários para a instalação de um armazém destinado a pequenas reparações e manutenção de embarcações no Porto das Poças.

Com este investimento, o Governo dos Açores visa dotar aquela infraestrutura de um espaço dedicado à reparação e manutenção naval, colmatando, assim, uma lacuna existente no Porto das Poças e potenciando o aparecimento de empresas ligadas ao setor da reparação e manutenção naval.

21- Elaborar o projeto de ordenamento florestal e de melhoria das pastagens baldias da ilha das Flores.

Com este projeto, pretende-se implementar, de uma forma gradual, um conjunto de alterações na gestão da pastagem baldia, através da instalação de cortinas de abrigo e delimitação de áreas, com vedações e abertura de acessos, permitindo assim o arrendamento à área em algumas zonas, bem como o aumento da qualidade das pastagens, o reforço da rentabilidade das explorações e a melhoria do bem-estar animal.

Pretende-se, ainda, que este projeto de ordenamento envolva a participação da Associação Agrícola da Ilha das Flores e das Autarquias Locais.

Trata-se de um documento de índole operacional, que tem como objetivo orientar a estratégia de intervenção de médio prazo do Serviço Florestal das Flores e Corvo, ao nível da gestão dos Baldios e do Património Florestal Público, visando uma gestão integrada dos recursos e a melhoria das condições destes espaços agroflorestais.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

O ordenamento das áreas de pastagem baldia, que é da maior importância para os lavradores que delas beneficiam, tem o objetivo de melhorar o seu sistema de utilização, a sua produtividade, as condições de bem-estar animal e o correto ordenamento do território.

O projeto deverá estar concluído até ao final do corrente ano de 2016.

22 - Determinar, no âmbito da implementação do Plano de Ordenamento das Bacias Hidrográficas das lagoas das Flores, o desenvolvimento de um programa de monitorização permanente da qualidade da água das respetivas lagoas, a partir do próximo mês de junho.

Para além da monitorização das massas de água relevantes da Região Hidrográfica dos Açores, ao abrigo da Diretiva Quadro da Água, a Direção Regional do Ambiente, através do seu laboratório, passará a efetuar amostragens físico-químicas nas lagoas da ilha das Flores com a finalidade de avaliar o estado destas massas de água e classificar o seu estado trófico.

Com esta medida, o Governo dos Açores prossegue a sua política de conservação ambiental e de promoção da qualidade da água nas lagoas das Flores, as quais constituem um valioso património natural e uma das principais atrações turísticas da ilha.

23 - Determinar a reestruturação dos conteúdos expositivos do Centro de Interpretação Ambiental do Boqueirão.

Trata-se da reformulação gráfica de alguns conteúdos da exposição, incluindo um novo filme e textos em português e inglês, procurando dinamizar a estrutura e aumentar a sua visitação.

A reestruturação dos conteúdos vai dotar esta estrutura de melhores condições para a promoção e divulgação do património ambiental da ilha das Flores.

24 - Determinar o lançamento da empreitada de execução da beneficiação do Caminho Rural dos Terreiros – Caldeira Rasa, na freguesia do Mosteiro e Fajãzinha, Concelho das Lajes das Flores, num investimento público estimado de mais de meio milhão de euros.

Esta obra prevê a construção de drenagens e pavimentação com betão betuminoso em cerca de 2.285 metros, beneficiando cerca de 50 hectares de pastagem permanente e 20 empresários agrícolas.

O Governo dos Açores contribui, assim, para a segurança dos agricultores e a melhoria das acessibilidades às explorações agrícolas e, desta forma, para o aumento da sua competitividade.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

25 - Determinar a renovação do apoio técnico à gestão, qualidade e aumento da competitividade à Cooperativa Ocidental e, também, contribuir para viabilizar a construção de uma nova Estação de Tratamento de Águas Residuais (ETAR).

26 - Apoiar a participação de jovens e dirigentes associativos de associações de jovens da ilha das Flores no Encontro Regional do Associativismo Jovem, a realizar nos dias 20, 21 e 22 de abril, na ilha Terceira.

Este encontro contará com a participação de mais de meia centena de associações de todas as ilhas e inclui uma componente formativa destinada aos dirigentes associativos.

O Governo dos Açores promove, assim, o intercâmbio juvenil e o associativismo jovem, que apresenta uma grande vitalidade na Região.

27 - Assegurar a participação dos alunos e professores da Escola EBS das Flores no projeto 'Educação Empreendedora: O Caminho do Sucesso', garantindo aos docentes a formação de aprofundamento ou inicial, duas visitas de acompanhamento pela equipa responsável pelo projeto e a participação no Concurso Regional "IdeiAçores".

Trata-se da participação de duas turmas do 3.º Ciclo e de dois professores, num total de 40 participantes da ilha das Flores.

A formação de professores realiza-se em Ponta Delgada, em setembro de 2016, onde são lecionados conteúdos pedagógicos sobre Educação para o Empreendedorismo e será apresentado o Centro de Recursos Didáticos online, onde são disponibilizados os guiões das aulas e outros materiais de apoio que serão implementados pelos professores ao longo do ano.

É garantida a participação de uma equipa, formada por dois alunos e um professor, que representa a escola na fase regional do Concurso Regional "IdeiAçores", que se realizará, em formato de 'Summer Camp', durante três dias de abril de 2017, na Universidade dos Açores, em Ponta Delgada.

A promoção do empreendedorismo jovem é uma das principais apostas do Governo dos Açores e conta com uma grande adesão por parte das escolas e alunos em toda a Região.

O Conselho do Governo decidiu ainda:

28 - Introduzir no programa Requalificar ajustamentos de caráter operacional e de critérios de seleção com vista a assegurar uma maior transparência aos apoios concedidos, bem como a garantir a elegibilidade do programa ao Programa Operacional Açores 2020, mantendo o Governo, no entanto, o seu compromisso de apoiar as pessoas que se encontram desempregadas no sentido de redirecionarem a sua formação superior de base para outra área de formação e, com isso, aumentarem as suas possibilidades de integração do mercado de trabalho.

O apoio governamental, enquadrado pelo programa Requalificar, é concedido através do pagamento integral das propinas de mestrados e de pós-graduações em áreas



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

consideradas de maior empregabilidade de entre a oferta formativa da Universidade dos Açores, com a qual o Governo Regional firmou um acordo para o efeito.

O Requalificar não tem carácter obrigatório e a decisão de candidatura ao programa é da responsabilidade dos desempregados, cabendo à Universidade dos Açores o processo de seleção dos candidatos aos vários cursos a apoiar e à Direção Regional do Emprego e Formação Profissional assegurar o pagamento das respetivas propinas.

29 - Autorizar a cedência, a título definitivo e gratuito, à Santa Casa da Misericórdia da Horta de um prédio urbano sito no Bairro da Vista Alegre, na cidade da Horta.

O prédio da Região não reúne condições para edificação urbana nem para aproveitamento agrícola, pelo que o Governo dos Açores decidiu cedê-lo à Santa Casa da Misericórdia da Horta para que esta instituição possa melhorar as condições de usufruto de um prédio seu que confronta com o da Região.

30 - Aprovar uma proposta de Decreto Legislativo Regional que estabelece o regime jurídico de licenciamento, organização e fiscalização do exercício da atividade de ama na Região Autónoma dos Açores.

O exercício desta atividade é sujeito a licenciamento e pode ocorrer no âmbito de uma instituição de enquadramento de amas ou através da contratualização do serviço diretamente com os pais ou com quem exerça as responsabilidades parentais.

Propicia-se, assim, a possibilidade de extensão destes serviços como resposta às famílias com necessidades de apoio que não se coadunem com as demais respostas sociais.

Por outro lado, esta iniciativa apresenta-se como mais um importante instrumento de conciliação das políticas sociais com as políticas de emprego, particularmente de autoemprego, na Região Autónoma dos Açores.

Esta medida tem, assim, também como desiderato a inserção ou reinserção na vida ativa de pessoas à procura do primeiro emprego e desempregados, designadamente licenciados nas áreas de educação de infância, psicologia e outras áreas, ou pessoas vocacionadas para esta tipologia de serviço, bem como a promoção do emprego, numa lógica que permite a sua conciliação com a vida familiar.

31 - Autorizar a celebração de um contrato de cooperação-valor investimento entre o Governo Regional e a Casa do Povo de Doze Ribeiras, prevendo uma comparticipação até ao valor de 1 milhão e 170 mil euros, com o objetivo de assegurar o financiamento necessário à construção de um Centro de Dia na freguesia de Doze Ribeiras, no concelho de Angra do Heroísmo.

O edifício está dimensionado para uma utilização diária de 30 utentes, podendo desenvolver atividades específicas que poderão chegar aos 90 utilizadores.



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO**

O edifício está ainda preparado para outros eventos, com uma capacidade máxima de 180 pessoas.

O Centro de Dia é uma resposta social que visa facilitar a manutenção das pessoas idosas no seu meio sociofamiliar, através da prestação de serviços adequados à satisfação das suas necessidades, e contribuir para a prevenção de situações de dependência e para a promoção da autonomia.

Com este investimento, o Governo dos Açores prossegue com o desenvolvimento de atividades de apoio social, através da criação e requalificação de equipamentos que se constituam como respostas sociais de qualidade para apoio às pessoas idosas.

32 - Autorizar a celebração de um contrato de cooperação-valor investimento entre a Região Autónoma dos Açores e a Santa Casa da Misericórdia da Praia da Vitória, prevendo uma comparticipação até ao valor de 600 mil euros, com o objetivo de assegurar o financiamento necessário à requalificação do Lar de Infância e Juventude, na freguesia de Santa Cruz da Praia da Vitória.

O Lar tem uma capacidade protocolada e instalada para a frequência de 11 jovens.

Esta medida insere-se no investimento que o Governo dos Açores tem vindo a realizar na melhoria e requalificação destes equipamentos sociais de apoio à infância e juventude, conferindo melhores condições ao nível dos recursos educativos e da segurança das instalações.

33 - Autorizar a celebração de um contrato-programa entre a Região Autónoma dos Açores e a SPRHI, S.A., destinado a regular e a promover a construção de 24 edifícios habitacionais, dos respetivos espaços urbanos circunscritos e dos respetivos equipamentos comuns.

A empreitada terá lugar na freguesia de Santa Cruz, no concelho da Praia da Vitória, no âmbito da reconversão e requalificação do Bairro de Nossa Senhora de Fátima, e corresponde à 4.ª etapa do processo de reconversão e requalificação daquele bairro, também conhecido como Bairro Joaquim Alves.

O volume de investimento associado a este contrato é de 2 milhões e 346 mil euros.

Este investimento insere-se ainda nas políticas de Habitação e Renovação Urbana do Governo dos Açores para a promoção da qualificação habitacional e inclusão social na ilha Terceira, respondendo, assim, ao assumido no PREIT – Plano de Revitalização Económica da Ilha Terceira.

34 - Nomear os membros do Conselho de Administração do Hospital de Santo Espírito da Ilha Terceira E.P.E, com efeitos a 1 de abril de 2016.

a) Rui Duarte Gonçalves Luís, como Presidente;

b) Olga Maria Martins de Freitas, como Diretora Clínica;



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

c) Casimiro Jorge Santos Ribeiro, como Enfermeiro-Diretor;

d) Marco André Forjaz Rendeiro, como Vogal

35 - Aprovar uma proposta de Decreto Legislativo Regional que visa a alteração do processo de autorização para a operação nos Açores de uma entidade gestora já licenciada por autoridade nacional, bem como prever a possibilidade de extensão à Região de licença emitida por autoridade nacional para a gestão de um sistema integrado de resíduos de embalagens.

Esta iniciativa prevê, ainda, a fixação de um modelo e valores de contrapartidas financeiras pelas retomas, adequados à realidade regional, e aprova a fórmula de cálculo do custo de transporte marítimo dos materiais retomados a suportar pela entidade gestora de sistema integrado de gestão de resíduos de embalagens.

Trata-se de mecanismos essenciais à implementação do PEPGRA - Plano Estratégico de Prevenção e Gestão de Resíduos dos Açores, designadamente quanto aos objetivos de reciclagem.

Em 2015, os Açores reciclaram, 'per capita', 42 quilos de resíduos de embalagem oriundas dos sistemas de recolha seletiva de resíduos urbanos, claramente acima da média nacional de 30 quilos por habitante.